



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
1º OFÍCIO DE NOTAS E REGISTROS DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE

CNPJ/MF Nº 08.565.335/0001-69 - CEI (INSS) 80.015.08735/09
Rua do Largo, 11 – Amarante, São Gonçalo do Amarante-RN, CEP: 59296-617
TELEFONE/WHATSAPP: (84) 3614-0167 - E-mail: primeirocartoriosga@gmail.com – site: www.1oficiosga.com.br
Aldemir Vasconcelos de Souza Júnior - Tabelião e Oficial de Registro

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

MATRICULA 38.890

DATA – 22/12/2014

IMÓVEL – UMA UNIDADE RESIDENCIAL denominada de CASA 01, constituída de: **01 (uma) sala; 01 (uma) cozinha; 01 (um) quarto; 01 (um) escritório; 01 (uma) circulação e 01 (um) banheiro social**, área privativa de 52,50m², área real total de 52,50m², área de terreno de uso exclusivo de 52,50m², área de terreno de uso comum de 97,50m², área de terreno total de 150,00m e coeficiente de proporcionalidade de 0,50000m²; Cujas unidade é integrante do Condomínio Residencial Multifamiliar constituído de 02 (duas) casas, perfazendo uma área total construída de 105,00m² em um terreno de 300,00m² de superfície; situado na Rua Iris, s/n, Lote 17, Quadra 04, integrante do Loteamento denominado "NEBRASKA" em São Gonçalo do Amarante/RN. **PROPRIETÁRIA- ANAILDE LOPES DA SILVA** (RG 265.192-SSP/RN e CPF/MF 967.104.204-00), brasileira, do lar, divorciada, residente e domiciliada na Rua Santa Efigênia, nº 21, Lote 026, Quadra 008, Loteamento Santa Terezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, neste ato representada pelo seu bastante Procurador o Sr. MIGUEL ARCANJO DE ARAÚJO JÚNIOR (RG nº 1.520.955-SSP/RN e CPF/MF 007.830.864-07) brasileiro, solteiro, corretor de imóveis, residente e domiciliado na Rua Santa Efigênia, nº 21, Santa Teiezinha III, São Gonçalo do Amarante/RN, nos termos da procuração publica lavrada no Livro 047, as fls. 175 e verso, em data de 06/11/2014, nas notas do Cartório do Primeiro Ofício da Comarca de Jucurutu/RN. **REGISTRO ANTERIOR** - Havido por força do R.02 da matrícula 23.926 em data de 25/07/2014 do livro nº "2" de RG deste CRI. **Ônus que grava o imóvel:** Não Há. **Condições:** Não Há. Todo referido é verdade dou fé. São Gonçalo do Amarante. O Oficial. Guia de Recolhimento do FDJ nº 7000002022459 e Guia de Recolhimento do FRMP nº 000000694372.

COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
1º OFÍCIO DE NOTAS
Rua: Olinto José Rodrigues, 10-sambura CEP: 59.290-000
São Gonçalo do Amarante Fone (84) 3278-2319

R.01-38.890 - em 07/04/2015 – Através do Contrato de Compra e venda de Imóvel, Mutuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação – Carta de Crédito Individual FGTS – Programa Minha Casa Minha Vida – CCFGTS/PMCMV - SFH, com caráter de escritura pública, datado de 31/03/2015, a proprietária ANAILDE LOPES DA SILVA, supra qualificada no corpo desta matrícula; **VENDEU** o imóvel objeto desta matrícula, na sua totalidade, em favor do(a) **COMPRADOR(A) – MARIA APARECIDA DA SILVA BASILIO** (RG 002.025.790-SSP/RN e CPF/MF 055.383.094-52) brasileira, solteira, asg, residente e domiciliada na Rua Bela Vista, nº 111, Cidade Nova, em Natal/RN; pelo preço certo e ajustado de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), financiado pela Credora Fiduciária CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, mediante cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada para os devidos fins, juntamente com copia das demais quitações; dou fé. São Gonçalo do Amarante/RN, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000002117612. Guia de Recolhimento do FRMP 000000751257.

R.02-38.890 – em 07/04/2015 – Por força do mesmo instrumento de Aquisição citado no registro supra, o(s) Outorgado(a) Comprador(a): **MARIA APARECIDA DA SILVA BASILIO**, supra qualificada, na qualidade de Devedor(a) Fiduciante, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel ora adquirido à Credora Fiduciária **CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF**, mediante as cláusulas, termos e condições inseridas naquele instrumento, com cópia aqui arquivada; dou fé. São Gonçalo do Amarante, data supra. O Oficial. Guia de Recolhimento FDJ 7000002117612. Guia de Recolhimento do FRMP 000000751257.

Confirma no verso.

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL – LIVRO Nº 02

AV.3 – 38.890 (Consolidação - Alienação Fiduciária)

DATA: 01/02/2024

Atendendo ao requerimento da credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, datado de 26/10/2023, instruído com a Certidão de Quitação de ITTV nº 070.860, expedida pela Secretaria Municipal de Tributação de São Gonçalo do Amarante/RN, em 20/01/2024, procedo esta averbação para constar que a propriedade do imóvel desta matrícula, avaliado em **R\$ 91.507,48** (noventa e um mil quinhentos e sete reais e quarenta e oito centavos), foi **CONSOLIDADA** em favor da credora fiduciária – **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, anteriormente qualificada, considerando que a fiduciante **MARIA APARECIDA DA SILVA BASILIO** (C.I. – RG nº 002.025.790-SSP/RN e CPF/MF nº 055.383.094-52) supra qualificada, após ter sido regularmente intimada, conforme publicações de editais, nos dias 22, 23 e 24 de junho de 2023, nos termos do art. 26 da Lei 9.514/1997, para cumprimento das obrigações contratuais assumidas no instrumento particular nº **8444408473143** de **31/03/2015**, junto a credora, “não purgou a mora” no prazo legal, tudo em conformidade com o procedimento de intimação que tramitou perante esta serventia. Valor de avaliação para fins de leilão: **R\$ 85.000,00** (oitenta e cinco mil reais). Foram recolhidos - Emolumentos: R\$ 492,64; FDJ: R\$ 136,35; FRMP: R\$ 19,44 (guia nº 0000002609386); FCRCPN: R\$ 45,45; ISS: R\$ 24,63; e FUNAF: R\$ 0,82. Pedido CEC nº 49842. Protocolo Intimação nº 72.816. Protocolo nº 79.829 - datado de 20/01/2024. -----

Selo Digital: RN202400953230006649ILL

AVERBADO POR:

FABIANY DA SILVA FERNANDES

CERTIFICO que a presente cópia é **reprodução autêntica e integral da MATRÍCULA nº 38.890**, no inteiro teor do(s) seu(s) ato(s), com todo o seu conteúdo, até a presente data, a qual é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, existência ou inexistência de ônus reais e restrições sobre o imóvel, sem necessidade de certificação específica nesse sentido, extraída nos termos do Art. 19 parágrafo 1º, 5º, 6º, 7º e 11º da Lei 6.015/73. Foi emitido o Relatório de Consulta de Indisponibilidade Hash nº 55d9.1bb0.0971.fe36.5fb1.6742.31ab.aead.1c59.0e6d, expedida(s) pela Central Nacional de Indisponibilidade de Bens nesta data, restando consulta **Negativa**. Selo de recepção eletrônica nº **RN202400953230007902WKF**. Todo o referido é verdade, dou fé. Eu, José Ítalo Paulino Fernandes, o digitei, e Eu, Maria do Socorro Bezerra Moura Soares, Oficial do Registro assinei eletronicamente em público; de que uso, dou fé.

São Gonçalo do Amarante/RN, 09 de fevereiro de 2024

Maria do Socorro Bezerra Moura Soares

Assinado eletronicamente

(Através do Certificado Digital ICP-Brasil)

Provimento nº 1272022-CNJ

Inteiro Teor Eletrônica

Emolumentos

R\$111,55

Recepção Eletrônica

Emolumentos

R\$18,81

FDJ

R\$7,59

FRMP 0000002616682

R\$1,50

FCRCPN

R\$2,53

ISS Lei 610/2017

R\$0,94

Total

R\$142,92

Protocolo 32247



Poder Judiciário do RN

Selo de Fiscalização

Selo Normal

RN202400953230007901WBT

Conferir em: <https://selodigital.tjrn.jus.br>

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE/RN
REGISTRO GERAL - LIVRO Nº 02